



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1934

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1934

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 129, de 09 DE OUTUBRO de 2025.

Designa membros para compor Comissão de avaliação, reavaliação e fixação de valor venal de terrenos, de categoria de construção e enquadramento da respectiva pontuação.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º do art. 4º do Decreto Municipal nº 569/1983, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1.008, de 23 de setembro de 1983.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros da Comissão de avaliação, reavaliação e fixação de valor venal de terrenos, de categoria de construção e enquadramento da respectiva pontuação:

- I - Leimar Picoli;
- II - Eder André Ballardín Rigo;
- III - Paula Borlina Carnieletto;
- IV - Eduardo José Conte;
- V - Carlos Eduardo Mignoni;

§ 1º. A Comissão se reunirá de acordo com a demanda necessária, observado o período de ocorrência do fato gerador do IPTU, momento este, em que os processos de avaliação de terrenos e edificações pendentes, deverão estar concluídos.

§ 2º. A Comissão anotará em ata as reuniões realizadas e os assuntos analisados, bem como fundamentará as decisões tomadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2024, de 13 de novembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1934

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 626, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - RH

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- HOMOLOGAR**, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO	PONTOS/CONCEITO
Janaina Marafon Zanella	53147	Professor	21/12/2015	08/10/2025	3600/Aprovada
Regina Teresinha Grandó Pressi	62654	Professor	10/05/2021	08/10/2025	3550/Aprovada

- O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, §4º, da Constituição Federal.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de outubro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1934

Página 4 de 4

PORTARIA Nº. 627, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
62466	Caren Daniele Durante	07/10/2025	01
25550/15164	Carla Cristine Tramontina	02/10/2025	01
54003	Caroline Coradi	02/10/2025	02
32107	Jossane da Silva Gehlen Vargas	03/10/2025	01
52981	Juliane Filippi	02/10/2025	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	22/09/2025	01
18716	Luciane Marchezan	02/03/2025	02
52620	Marinelva da Rosa	06/10/2025	01
37869	Marisa Pedrotti	07/10/2025	01
15075	Taciane Bortoluz	07/10/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos

CONTRATANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA: SEVEN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / 60.518.617/0001-25 / Dispensa de Licitação nº 998/2025 / Contrato nº 2220/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a Cláusula 2ª, § 1º do Contrato, para constar que a vigência final é 20 julho de 2026.

CONTRATANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA: SANDRA A SANTOS DE SOUZA LTDA / 40.938.158/0001-21 / Concorrência Eletrônica nº 36/2024 / Contrato nº 14/2025 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato.

EXECUÇÃO: 06/12/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025

CONTRATANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA: COPREL TELECOM LTDA /

12.388.471/0001-06 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 41/2022 / Contrato nº 129/2022 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Supressão de 01 (uma) unidade de Serviço de Integração de rede óptica de dados do item 1 (um) do contrato.

LOCATÉRIO: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR: INCORPORADORA E CONSTRUTORA FDB LTDA / 22.812.905/0001-07 / Dispensa de Licitação nº 1329/2023 / Contrato nº 172/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 3.000,00 mensais

VIGÊNCIA: 05/10/2025

CONTRATANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica nº 07/2025 / Contrato nº 205/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e acrescer quantitativos ao contrato.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 15.043,11, sendo R\$ 10.658,74 referente à materiais e R\$ 4.384,37 referente à mão de obra.

VIGÊNCIA: 31/10/2025.